## CÂMARA MUNCIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



**PORTARIA Nº 0521/2010** 

## CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca,

## RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor ADÁZIO PAULINO DA SILVA, ocupante do Cargo Efetivo de MOTORISTA, Carreira III, Classe G, Licença para Tratamento de Saúde de 08(oito) dias, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 12 de Abril de 2010, cumprindo o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca da Lei Nº 111/1991.

- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 28 de Abril de 2010.

JOÃO PIMAEIRO ALVES PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Fublicado no quadro de avisos no fujo da Câmara Municipal de Águra Branca. Em 28 / 04 / 2010 Foroutor Jesponsavel

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA 1 SECRETÁRIO

Registrado no livro nº 04

às folinas 22 V e 23

Em 28 / 04 /2010

ENAMON

RESPONSAVEL